

**ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 09**

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024  
PROCESSO Nº 482/2024**

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 05/2024**, cujo objeto refere-se **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024. Encaminharam a documentação os licitantes: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES DO RS E MG.**, CNPJ nº: 95.594.941/0001-07, representado por Luiz Alberto Machado Lopes e Simone Nunes Bopp, já qualificados no processo. **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – SICOOB CREDIAUC.**, CNPJ nº: 78.840.071/0001-90, representado por Giovanir Dendena, já qualificado no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail em 05/02/2025 e complementados em 27/03/2025 pela: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES DO RS E MG.**, sendo a Instituição financeira considerada Habilitada para o Credenciamento. Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail em 06/02/2025 e complementados em 28/03/2025 pela: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – SICOOB CREDIAUC.**, sendo a Instituição financeira considerada Habilitada para o Credenciamento. As empresas participantes estão cientes que ao participarem deste processo de Credenciamento concordam com todos os termos e condições deste chamamento. As Instituições Financeiras habilitadas, serão credenciadas no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e convocadas para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas  
Agente de Contratação  
Portaria 77/2024